

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.18.1

Aos 05 (cinco) dias do mês de Outubro de 2017 (dois mil e dezessete), às 08h30min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes Nº 75, Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria Nº 012/2017 de 02 de Janeiro de 2017, composta pelos servidores Maria Joelma Moreira - Pregoeira, José Tiago de Lima Moreira e Francisco Marcio Glebes Pinheiro - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernente às propostas de preços e recebimento dos envelopes dos documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.18.1 cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA QUE DISPONIBILIZE O LICENCIAMENTO E CONCESSÃO DE DIREITOS DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADOS DE FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Às 08h30min a Pregoeira deu início a sessão. Em seguida fez o credenciamento do representante e recebeu os envelopes N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO). Compareceram a esta sessão 02 (duas) proponentes, sendo elas:

| LICITANTES PARTICIPANTES                                |                            |                |
|---|----------------------------|----------------|
| PROPONENTE  | REPRESENTANTE              | CPF            |
| LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA S/S LTDA | Edmilson Laurindo Ferreira | 682.557.643-72 |
| SUELI ALVES SIQUEIRA AIRES - ME                         | Gabriel Holanda Cavalcante | 066.393.683-74 |

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio analisou os Documentos de Credenciamento dos representantes e as condições de participação das empresas e após, os representantes para análise e rubricas. Logo após, comunicou-se que a proponente: LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA S/S LTDA não apresentou o Item 4.6.5 do Edital (certidão negativa de inadimplência contratual perante a prefeitura municipal de Dep. Irapuan Pinheiro), ficando IMPEDIDA DE PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO, "A incorreção ou não apresentação do documento de que se trata o item 4.6.5, implicará na impossibilidade de participação da empresa e sua proposta escrita, pois a mesma não estará adimplente a licitar", a empresa SUELI ALVES SIQUEIRA AIRES - ME, não apresentou certidão simplificada da junta comercial, conforme o item 3.7 do Edital - As empresas enquadradas como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme incisos I e II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretenderem usufruírem de seus benefícios nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei, deverão apresentar, no ato do CREDENCIAMENTO a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, nos termos do art. 8º da IN 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio, porem poderá participar normalmente do certame em igualdade de condições com as empresas não enquadradas nesse regime. Após comunicou que a participante e seu representante relacionado a seguir CREDENCIADO de acordo com os documentos de credenciamentos e condições de participação em anexo, conforme itens 03 e 04 do Edital.

| PROPONENTES                     | REPRESENTANTES             | CPF            |
|---------------------------------|----------------------------|----------------|
| SUELI ALVES SIQUEIRA AIRES - ME | Gabriel Holanda Cavalcante | 066.393.683-74 |

A Pregoeira procedeu à abertura do envelope N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS). A Pregoeira analisou a proposta juntamente com a comissão e colocou a disposição para rubricas e análise dos licitantes presentes. Em seguida a Pregoeira comunicou o resultado da análise da proposta de preços: A empresa: **SUELI ALVES SIQUEIRA AIRES - ME**, está Classificada para a fase de lances. Logo



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



após, passou para fase de lances verbais da proponente classificada, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

ITEM 01

| PROponentES                     | VALOR INICIAL EM R\$ | 1º LANCE      | 2º LANCE | 3º LANCE | VALOR FINAL   |
|---------------------------------|----------------------|---------------|----------|----------|---------------|
| SUELI ALVES SIQUEIRA AIRES - ME | 15.600,00            | R\$ 15.264,00 | S/L      |          | R\$ 15.264,00 |

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

| Resumo com Valores Finais       |  |
|---------------------------------|--|
| Vencedores                      | Valores Finais   |
| SUELI ALVES SIQUEIRA AIRES - ME | ITEM 01 no valor mensal de R\$ 1.272,00 (um mil duzentos e setenta e dois reais) sendo o valor total de R\$ 15.264,00 (quinze mil duzentos e sessenta e quatro reais). |

Após a finalização dos lances verbais a Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada. Em seguida analisou as documentações juntamente com a Equipe de Apoio, e após análise deu vistas ao licitante participante e informou o resultado da análise declarando que a proponente **SUELI ALVES SIQUEIRA AIRES - ME**, está Classificada e HABILITADA tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02. Em seguida a Pregoeira perguntou ao licitante participante se exista por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no Item 8.8 do Edital. O proponente participante não manifestou intenção de entrar com recurso, concordando com os procedimentos do certame. Logo após a Pregoeira ter dado o resultado da análise da Documentação de Habilitação e não havendo intenção de entrar com recurso a Pregoeira comunicou ao representante da empresa vencedora do ITEM 01, foi informado a vencedora sobre o prazo para a entrega da Proposta Consolidada. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, Sra. Pregoeira por encerrada a sessão às 10h:10min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante participante presente. O Representante da empresa LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA S/S LTDA ausentou-se antes do término da sessão.

| COMISSÃO DE PREGÃO |                                  |   |
|--------------------|----------------------------------|---|
| Função             | Nome                             | Assinatura                              |
| Pregoeira:         | Maria Joelma Moreira             | <i>Maria Joelma Moreira</i>             |
| Membro:            | José Tiago De Lima Moreira       | <i>José Tiago de Lima Moreira</i>       |
| Membro:            | Francisco Marcio Glebes Pinheiro | <i>Francisco Marcio Glebes Pinheiro</i> |

| LICITANTES PARTICIPANTES                                |                            |                    |                                   |
|---|----------------------------|--------------------|-----------------------------------|
| PROponentES   | REPRESENTANTES             | CPF                | ASSINATURAS                       |
| LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA S/S LTDA | Edmilson Laurindo Ferreira | 682.557.64<br>3-72 | <b>AUSENTE</b>                    |
| SUELI ALVES SIQUEIRA AIRES - ME                         | Gabriel Holanda Cavalcante | 066.393.68<br>3-74 | <i>Gabriel Holanda Cavalcante</i> |